

DOC ou TED Eletrônico

Emitido

Agência 5679-0
 Conta corrente 505718-3 ASSOCIACAO D P I - ADPI

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência (sem DV) 1639 JARDIM INDUSTRIAL
 Conta corrente (com DV) 1189300
 CPF 051.259.146-65
 Nome favorecido VALDIRLENE PEREIRA
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Numero documento 80.703
 Valor 633,00
 Data transferência 07/08/2020

CPF/CNPJ
 Titularidade

Autenticação SISBB 98BD2543B0D73BD1
 Assinada por JC998432 JOSE F SANTOS
 JD234743 MARCIO LUCIANO DE PAULA

07/08/2020 11:42:16
 07/08/2020 11:46:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD234743 MARCIO LUCIANO DE PAULA.



PRESTADO E/OU MATERIA
 FORNECIDO 07/08/20

1º RESPONSÁVEL

00015 Associação de Diaconia da Pessoa Idosa - ADPI		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
Rua Antônio Marçal Muniz, 34		Termo de Fomento nº 011/2019		22843380000169	
01/07/2020 a 31/07/2020		Cozinheiro geral			
000070 Valdirlene Pereira					
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	018,00	771,80		
999	Arredondamento no Mes		0,12	77,18	
604	Desc Vale Transporte			3,86	
648	Vale Refeição			57,88	
903	INSS Folha				
			771,92	138,92	
			Valor Líquido	633,00	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.286,34	771,80	7,50	771,80	61,74	713,92
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
07/08/20		Valdirlene Pereira			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/07/2020 à 31/07/2020

14/08/2020 - 16:47

000055

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA
Endereço: RUA ANTONIO MARÇAL MUNIZ
Bairro: FONTE GRANDE

CNPJ: 22.843.380/0001-69
Nº: 1 CEP: 32013-610
Cidade: CONTAGEM UF:MG
CEI: ASSOCIAÇÃO

Crachá: 0000000109 PIS: 0127.26373.09-9

Nome: VALDIRLENE PEREIRA

Cargo: COZINHEIRA

Depart.:

Setor: COZINHA

C. de Custo:

CTPS: 65944

Série: 0117

Admissão: 13/07/2020

Registro:

Dia	Horário de Trabalho			
	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	07:00	12:00	13:00	19:00
2	Folga	Folga	Folga	Folga

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	
01/07	qua											
02/07	qui											
03/07	sex											
04/07	sáb											
05/07	dom											
06/07	seg											
07/07	ter											
08/07	qua											
09/07	qui											
10/07	sex											
11/07	sáb											
12/07	dom											
13/07	seg	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00
14/07	ter	014	Folga	Folga	Folga	Folga						11:00
15/07	qua	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00
16/07	qui	014	Folga	Folga	Folga	Folga						11:00
17/07	sex	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00
18/07	sáb	014	Folga	Folga	Folga	Folga						11:00
19/07	dom	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00
20/07	seg	014	Folga	Folga	Folga	Folga						11:00
21/07	ter	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00
22/07	qua	014	Folga	Folga	Folga	Folga						11:00
23/07	qui	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00
24/07	sex	014	Folga	Folga	Folga	Folga						11:00
25/07	sáb	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00
26/07	dom	014	Folga	Folga	Folga	Folga						11:00
27/07	seg	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00
28/07	ter	014	Folga	Folga	Folga	Folga						11:00
29/07	qua	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00
30/07	qui	014	Folga	Folga	Folga	Folga						11:00
31/07	sex	014	07:00	13:00	14:00	19:00						11:00

D. Trab.: 10 D. Falt.: 0 DSR: 0 DDSR: 0 Folgas: 9

Banco de Horas		
Saldo anterior:		
Resumo do Cartão de Ponto		
Crédito: 00:00	Débito: 00:00	Saldo: 00:00
Período Acumulado de 13/07/2020 à 31/07/2020		
Crédito: 00:00	Débito: 00:00	Saldo: 00:00

Observações:

CONTAGEM, 14 de agosto de 2020

Assinatura do Funcionário

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.